



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
Rua Randal Pompeu, 129, Centro, Sobral – CE, CEP: 62010- 381
Tel.: 88 3611 7502 / 3611 7509
CNPJ: 01.418.195/0001-57

TERMO ADITIVO AO EDITAL ÚNICO DE 2020

A Diretoria Executiva do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA, que gerencia os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Faculdade Padre Dourado – FACPED, que será certificado pela UNIFAMETRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, vem alterar o Edital Único de 2020, de 28 de janeiro de 2020, nos seguintes termos:

2 DO LOCAL E DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO

Os (as) alunos (as) habilitados (as) e interessados (as), a concluir o curso de Pós-Graduação *lato sensu* que tenham cursado, devem procurar a Coordenação dos cursos de Pós-Graduação para efetuar a solicitação de acionamento do Programa de Reposição de Disciplinas. **O atendimento se dá exclusivamente através de agendamento pelo telefone (88) 3677.8450.**

2.2.1 No caso de necessidade de cursar disciplinas, o (a) aluno (a) deverá se inscrever no Programa de Reposição de Disciplinas, conforme calendário exposto no **Anexo I.**

2.4 O Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas compreenderá 2 (duas) etapas, sendo a primeira eliminatória. A nota mínima a ser obtida pelos candidatos para aprovação em cada etapa é 7,0 (sete).

2.4.1 Primeira etapa: Trabalho escrito (mini-artigo), de acordo com ementa/conteúdo programático da disciplina, a ser entregue, via e-mail posgraduacao@ivaeduca.com.br, nas datas definidas no ANEXO I.


Antonio Gouveia Junior
DIRETOR GERAL
Instituto de Estudos e Pesquisas
do Vale do Acaraú - IVA

2.4.2 Segunda etapa: Os candidatos farão a apresentação do trabalho via vídeo-conferência nas datas definidas no ANEXO I, o link será disponibilizado após o cumprimento do descrito no item 2.4.1.

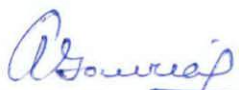
ANEXO I

INSCRIÇÕES PARA CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
01 a 30 de setembro de 2020

INSCRIÇÕES PARA REPOSIÇÃO		
Inscrição	Envio Trabalho (mini-artigo)	Vídeoconferência
31 de agosto a 11 de setembro de 2020	16 de setembro de 2020	21 de setembro de 2020
28 de setembro a 09 de outubro de 2020	14 de outubro de 2020	19 de outubro de 2020
03 a 13 de novembro de 2020	18 de novembro de 2020	23 de novembro de 2020

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL ÚNICO DE 2020, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Sobral - CE, 30 de julho de 2020


Antonio Gouveia Junior
Diretor Geral - IVA

Antonio Gouveia Junior
DIRETOR GERAL
Instituto de Estudos e Pesquisas
do Vale do Acaraú - IVA